



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 06 /2020

Nº 0

Dispõe sobre a implantação e utilização do sistema PJeCor, para o processamento de informações e prática de atos procedimentais no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral da Justiça editar ou baixar atos administrativos ou normativos necessários ao desenvolvimento e à implementação do trabalho da Corregedoria-Geral e da 1^a instância;

CONSIDERANDO importância da utilização de um sistema informatizado único para todas as corregedorias, unificando, padronizando e garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais;

CONSIDERANDO a implantação no âmbito nacional, do PJeCor, que consiste em uma instalação única da plataforma “Processo Judicial Eletrônico”, a partir da qual tramitarão os processos de competência dos Órgãos Censores do Poder Judiciário Nacional, nos termos do Provimento CNJ nº 102, de 08 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir um período de treinamento e cronograma de implantação e utilização do PJeCor no âmbito da Corregedoria local;

CONSIDERANDO as diretrizes formuladas pela Resolução CNJ nº 185/2013, com a alteração advinda na Resolução CNJ nº 230/2020, e o disposto na Lei nº 11.419/2006;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Legislação e Controle dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça em ata de reunião;

CONSIDERANDO o que consta dos autos Proad nº 202006000228116 e nº 202006000228115;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Determinar a implantação e obrigatoriedade de uso do Sistema PJeCor, do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Corregedoria-Geral



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

da Justiça, para a produção, registro, tramitação, consulta e recebimento de procedimentos administrativos, cujas classes encontram-se previstas no ANEXO I deste Provimento.

§1º. Não se enquadrando o procedimento nas classes estabelecidas no ANEXO I, a Corregedoria deliberará sobre a forma e o fluxo de tramitação do procedimento.

§2º. Até 31 de dezembro de 2020, todos os novos procedimentos de edição de atos normativos, pedidos de providências, de inspeção e correição, apuratórios prévios (disciplinar ou por excesso de prazo), bem como os demais procedimentos de natureza disciplinar, discriminados no ANEXO I, deverão ser autuados no PJeCor, no qual deverão tramitar até sua conclusão, inclusive em grau de recurso.

§3º. O cronograma de implantação será estabelecido escalonadamente de acordo com ANEXO II.

Art. 2º. Os feitos em tramitação no Sistema do Processo Administrativo Digital (PROAD), cujas classes encontram-se previstas no ANEXO I deste Provimento, autuados antes da publicação deste ato, permanecerão em tramitação nesse ambiente até sua conclusão e arquivamento.

Parágrafo único. A Divisão de Protocolo e Gerenciamento de Sistemas Administrativos da CGJ, havendo parecer técnico favorável da Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJ, poderá migrar os autos referidos no *caput* deste artigo para o sistema PJeCor ou alterar as classes processuais do Proad a fim de adequar o fluxo de tramitação.

Art. 3º. Para a qualificação das partes envolvidas e instrução do procedimento deverão constar as seguintes informações, sem prejuízo de outras:

- I – Nome completo e, se possível, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica dos envolvidos;
- II – Comprovante de endereço da parte solicitante;
- III – Endereço eletrônico dos interessados, se possuir;
- IV – Número de telefone móvel dos interessados, se possuir.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Art. 4º. Os Magistrados, as Unidades Jurisdicionais, as direções de foro e demais órgãos do Poder Judiciário serão cadastrados no PJeCor para que possam peticionar diretamente à Corregedoria, bem como receber as intimações e notificações por meio eletrônico em portal próprio, devendo constar indicação da forma de acesso ao interior teor da peça acerca qual se dá ciência.

Art. 5º. Salvo disposição legal em contrário, as citações, as intimações e notificações do PJeCor serão realizadas pelo meio eletrônico na forma do art. 5º e seguintes da Lei 11.419/2006.

Art. 6º. Poderá ser utilizado o Sistema PROAD em situações de indisponibilidade do Sistema PJeCor.

Parágrafo único. Sendo restabelecido o acesso ao Sistema PJeCor, os atos e documentos deverão ser migrados, com registro e científicação dos interessados no Sistema PROAD.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 8º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 18 de novembro de 2020, 132º da República.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente

Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**
Corregedor-Geral da Justiça

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

ANEXO I**Classes**

1. Acompanhamento de Descumprimento de Decisão
2. Ato Normativo
3. Consulta Administrativa
4. Correição Extraordinária
5. Correição Ordinária
6. Correição Parcial ou Reclamação Correcional
7. Inspeção
8. Nota Técnica
9. Pedido de Providências
10. Processo Administrativo
11. Processo Administrativo Disciplinar em Face de Magistrado
12. Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor
13. Reclamação Disciplinar
14. Reclamação para Garantia das Decisões
15. Recurso Administrativo
16. Representação por Excesso de Prazo
17. Sindicância

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

ANEXO II**Cronograma**

Estrutura Analítica do Projeto (EAP)	Cronograma		Área Responsável	
	Início	Tempo		
Resultado 1	Estruturação do Projeto	Junho/2020	15 dias	DPP/CGJGO
Produto 1.1	Reuniões com as principais áreas envolvidas da CGJGO e TJGO	Junho e Julho/2020	20 dias	CGJGO e TJGO
Resultado 2	Cadastramento dos usuários	Liberação do Usuário Gestor pelo CNJ	25 dias	DTI – CGJGO
Produto 2.1	Habilitar Assessoria Jurídica e Corregedor-Geral	Após liberação pelo CNJ	10 dias	DTI – CGJGO
Produto 2.2	Habilitar Gabinetes dos Juízes Auxiliares	Após liberação pelo CNJ	10 dias	DTI – CGJGO
Produto 2.3	Habilitar Secretaria-Executiva e Protocolo da Corregedoria	Após liberação pelo CNJ	5 dias	DTI – CGJGO
Resultado 3	Treinamento	A partir da liberação de acesso do CNJ	30 dias	DTI – CGJGO
Produto 3.1	Treinamento usuário gestor	Liberação acesso CNJ	10 dias	DTI – CGJGO
Produto 3.2	Treinamento virtual	Liberação treinamento On-Line CNJ	20 dias	DTI – CGJGO
Produto 3.3	Treinamento por videoconferência	A definir	A definir	DTI – CGJGO
Resultado 4	Normatização (PROAD 228116)	Junho de 2020	30 dias	3º Juiz Auxiliar da CGJGO
Produto 4.1	Criação da Minuta do Provimento	15.6.20	30 dias	Assessoria Correicional da CGJGO
Produto 4.2	Aprovação pelo Corregedor-Geral do TJGO	Julho de 2020	15 dias	CGJGO/TJGO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Resultado 5	Implantação do PJeCor	Após treinamento	90 dias	DTI – CGJGO
Produto 5.1	Piloto com uma Classe	Após realização de treinamento	30 dias	DTI – CGJGO
Produto 5.2	Processos Monocráticos	Após realização de treinamento	30 dias	DTI – CGJGO
Produto 5.3	Colegiados	Após realização de treinamento	30 dias	DTI – CGJGO
Produto 5.4	Encerramento definitivo do protocolo de petição de procedimentos (Proad e demais sistemas)	Novembro de 2020	60 dias	DTI – CGJGO
Produto 5.5	Abertura do protocolo de petição de procedimentos no PJeCor da CGJGO	Novembro de 2020	60 dias	DTI-CGJGO
Produto 5.6	Autuação no PJeCor da CGJGO de todos os procedimentos de natureza disciplinar, inclusive em grau de recurso.	A partir de 1.1.21	-	Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás
Resultado 6	Publicidade	Dezembro de 2020	60 dias	Comunicação Social da CGJGO
Produto 6.1	Divulgação por meio de Comunicação Mídia indoor (papel de parede, banner). Notícias no portal da CGJGO, site e demais canais de comunicação do TJGO.	Dezembro de 2020 e Janeiro de 221	60 dias	Comunicação Social da CGJGO

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 359783567613 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202006000228116

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2020 às 10:56

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2020 às 12:07